



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 3099

Protocolada em 30 / 05 / 14

Às \_\_\_\_\_ horas

Funcionário Responsável: Apiz

Atendido conforme ofício n.º 1514/2014

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 05/06/14

B  
1º Secretário (a)

## TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO  
Sala de Sessões em 05/06/14

Senhor Presidente:

[Signature]  
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de redutores de velocidade nas vias transversais à Avenida Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), na região do Conjunto Habitacional Ney Braga.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 05 de junho de 2014.

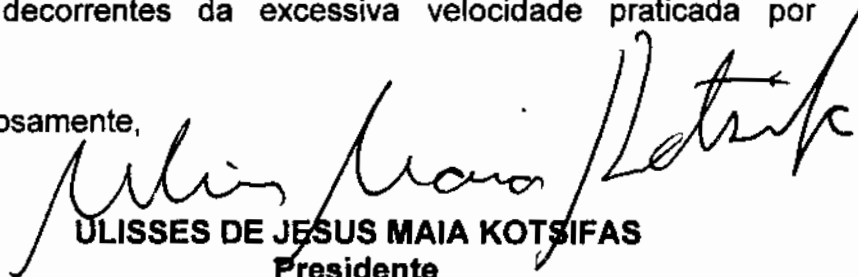
[Signature]  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Vereador-Autor

**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 05 de junho de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de redutores de velocidade nas vias transversais à Avenida Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), na região do Conjunto Habitacional Ney Braga.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente,



**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente



**EDSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ/PR  
AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas."